



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DO CME/SJA/PI Nº 002/2026

INTERESSADO: Escola Municipal Francisco Augusto Maia

CIDADE: São João do Arraial Piauí

ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral, e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa.

RELATOR: Francisco Magalhães Sotero

PARECER DO CME Nº 002/2026 APROVADO EM: 21 / 07 /2026.

RELATÓRIO:

A Escola Municipal Francisco Augusto Maia, situada na localidade São José dos Órfãos s/n, zona rural do Município de São João do Arraial- PI, com o CNPJ: 05.681.751/0001-34, através de seu representante legal Diego Francisco Damasceno Santana, solicitou ao Conselho Municipal de Educação a Renovação de Autorização de funcionamento para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa.

CONSTA NOS AUTOS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

1. Planta Baixa com inscrição no CREA nº A 162460-1, Arquiteto Antônio Adalberto Mesquita de Resende Junior. apresentado;
2. Laudo do Corpo de Bombeiros, não apresentado.
3. plano de emergência; não apresentado.
4. Alvará da Vigilância Sanitária nº da Licença 041/2026; apresentado.
5. CNPJ:05.681.751/0001 - 34; apresentado.
6. Alvará de funcionamento inscrição Municipal de nº 0209/2014; apresentado.
7. Ato de nomeação do Diretor; apresentado.
8. Currículo do corpo docente e de servidores administrativos; apresentou.
9. Relação dos alunos matriculados por turma e turno; apresentado.
10. Proposta pedagógica em conformidade com a resolução; apresentado.
11. Regimento escolar que expressa à organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição; apresentado.
12. Decreto de criação da escola; apresentou.

O conselheiro Francisco Magalhães Sotero recebeu toda a documentação impressa em 02 duas vias e foi feita uma visita in loco no dia 09 de julho de 2026, onde constatou-se que escrituração escolar atende às exigências da Resolução do CME Nº 001/2023 de 30 de março de 2023.

Todos os docentes tem a formação exigida pela Lei nº 9394/96.

QUANTO A ESTRURA DO PRÉDIO, CONSTATOU-SE QUE:

1. A escola está em localização de fácil acesso e de trânsito moderado.
2. A construção é sólida, oferecendo iluminação interna e externa, ventilação natural e artificial e salubridade favorável.
3. A sala de suporte pedagógico e administrativa é suficiente segura.
4. A água é de rede pública e potável.
5. Os sanitários adequados para as crianças.
6. Há sanitários específicos para adultos.
7. Há área coberta para educação física e recreação.
8. O pátio é arejado e oferece segurança às crianças.



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER DO CME/SJA/PI Nº 002/2026

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o relator manifesta-se favorável à renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Francisco Augusto Maia para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa.

Conselheiro Relator; Francisco Magalhães Sotero

III – Decisão do Conselho

O Conselho Municipal de Educação de São João do Arraial - PI, aprova por unanimidade a decisão de renovação de autorização de funcionamento da Escola Municipal Francisco Augusto Maia para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano regular, Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa e valida os estudos realizados pelos estudantes no período de 1º de agosto de 2024 até a homologação do novo ato autorizativo.

A Resolução Nº 001/2023 prevê a renovação de autorização mediante a solicitação da instituição, que poderá ser requerida por igual processo e a verificação *in loco*, que ocorreu no dia 09 de julho de 2026.

Esta autorização valerá por 03 anos podendo ser revisto em caso de solicitação.


Francisco Magalhães Sotero
Conselheiro Presidente

HOMOLOGO o Parecer CME/SJA/PI Nº 002/2026, do Egrégio Conselho Municipal de Educação de São João do Arraial, (PI), São João do Arraial -PI, 21 de julho de 2026.


Simone Magalhães Cavalcante.
Secretária Municipal de Educação de São João do Arraial - Piauí